

PORTARIA №. 260/2023 - GABINETE DO PREFEITO

Dispõe de retirar e conceder gratificação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 50, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIRAR do Sr. JOSE ANTONIO DA SILVA, que exerce o cargo de GERENTE DE DIVISÃO símbolo CC-6, matrícula nº 100502-1, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE de 25% (vinte e cinco por cento), e CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE DE 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, com efeitos retroativos a **01/05/2023**, no quadro de avisos desta prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamandaré, 23 de maio de 2023.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES Prefeito do Município de Tamandaré/PE 

BRACHAMA

. Para de la composition de la composit La composition de la

C. PREFERENCE DO MENTENERO CON CONTROL PRO CONTROL PROCEDURAR PRO CONTROL PROCEDURAR PRO CONTROL PROCEDURAR PRO CONTROL PROCEDURAR PROCED

on the second second of the second se

gersee sig propagate) With the SIGAGENIA

ne e de como pello en la proportiona en trapación de la constanta de contratación de como proceso de contratación de contratac

god ergen der blindiger oder der ergen och

Tampandank, 22 keessa sake name

SECONDERENCES - LA MARGERE

onstati . Che agemme de orres.